



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE
FISCAL N. 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, EM SEUS ARTIGOS 15, 16 E 17

O Secretário de Finanças e Planejamento de Chapadão do Céu – Goiás, Sr. Rodrigo Azeredo Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da lei.

DECLARA, que a presente despesa se refere a **DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, que será lançada na Categoria Econômica cuja dotação orçamentária é a seguinte:

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 12.01.12.361.6005.2022.3.3.90.30.

Fonte de recurso: 1.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 12.01.12.361.6005.2021.3.3.90.30.

Fonte de recurso: 100 - Recursos Ordinários

Fonte de recurso: 115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATERIAL DE CONSUMO

Dotação: 12.01.12.361.6005.2023.3.3.90.30.

Fonte de recurso: 1.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Não afetará as metas e resultados fiscais tendo adequação com a L.O.A. – Lei de Orçamento Anual e compatibilidade com os objetivos do P.P.A – Plano Plurianual e da L.D.O – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por RODRIGO AZEREDO COSTA, portador do CPF: 006.968.521-52, em 09/06/2026 19:51:17. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/hÇRd\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/hÇRd$Z58teX) - utilizando o código: hÇRd\$Z58teX